



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA Nº 068/2018

DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DIÁRIA DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO AOS MUNICÍPIOS DE BARRA DO GARÇAS E PRIMAVERA DO LESTE ATÉ O DIA 25/08/2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17 , Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE :

Art. 1º- Determinar a prorrogação de duas diárias para ao Agente de Fiscalização Sr. **PETERSON LAURO PIMENTA CARDOZO** e ao **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO Sr. OJASTO FIRMINO PIRES JUNIOR** , os quais foram designados mediante portaria 059/2018 em 24/07/2018 , para o período de 13/08 a 23/08/2018 , para concluírem atuação da fiscalização aos Municípios de BARRA DO GARÇAS E PRIMAVERA DO LESTE , na demanda de denúncias naquelas localidades, nos dias **23/08 e 25/08/2018** , ficando portanto estendida a permanência de ambos até o dia **25/08/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018

C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE

C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO